



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/SUB/PR/2021**

**TERMO DE CONTRATO Nº 18/SUB/PR/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6049.2019/0000839-8**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO ARBÓREO POR MEIO DE 1 (UMA) EQUIPE, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 13/SMPR/COGEL/2018.**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS-ANHANGUERA – SUB/PR**

**CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (16/06/2021), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus, Sra. LUCIANA TORRALLES FERREIRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.034.654/0001-81, sediada à Rua Abraham Bertie Levi nº 34, Vila Sonia, São Paulo/SP – CEP: 05632-040, Telefone: 3507-5412, e-mail: comercial@hiplan.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 046181466 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

**1.1.** O termo de contrato nº 18/SUB/PR/2019, recebe **ACRÉSCIMO CONTRATUAL** de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondendo ao valor estimado de R\$ 259.587,03 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos), correspondente a 1 (uma) equipe (sem equipamentos) pelo prazo de 3 (três) meses, prevista para o período de 21/06/2021 a 20/09/2021.

**1.2.** Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 259.587,03, através da Nota de Empenho nº 46.477/2021, do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00, para a cobertura da despesa no presente exercício.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

  
**LUCIANA TORRALLES FERREIRA**

**SUBPREFEITA DE PERUS  
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA  
CONTRATANTE**

  
**IRANI FOGAÇA DE ALMEIDA  
RG nº 16.310.837-7  
SÓCIO - DIRETOR  
CONTRATADA**